

**Novos valores das mensalidades a serem pagas pelas prefeituras à AMP, a partir de janeiro**

**Jurídico**

Postado em: 21/01/2020

Foi aprovada pelos prefeitos e prefeitas que participaram da Assembleia-Geral promovida pela AMP (Associação dos Municípios do Paraná), no dia 15 de outubro de 2019, a alteração dos valores das contribuições para o exercício de 2020, com início da sua cobrança a partir de janeiro de 2020, conforme TABELA ANEXA. A decisão toma como base o Artigo 33, parágrafo único, do Estatuto Social da AMP, que determina que a assembleia geral fixará, anualmente, o valor das contribuições sociais. Assessoria de Comunicação da AMP AURÉLIO MUNHOZ  
Reg. Prof. Mtb: 2.635/10.  
Telefones: 41-3223-5733 e 41-99544-0404.